

BANCO DE PROJETOS

DO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA



Editais PROAF 13/2026

PROJETOS 100% REMOTOS



Ensino,
Pesquisa e
Extensão.



Eventos da
UFSB.



Habilidades
artísticas e
esportivas.



Apoio às
ações
afirmativas.



Educação
socioambiental e
sustentabilidade.



Projetos de
acessibilidade.



Familiaridade
com a gestão
universitária.

PROJETOS SUBMETIDOS AO BANCO DE PROJETOS DA BAP
EDITAL PROAF 13/2026

100% REMOTOS	
PROJETOS	ORIENTADOR/A
1. Direitos Linguísticos, Libras e Cidadania: afirmando diferenças e construindo acessibilidade para o fortalecimento das comunidades surdas	Daniane Pereira
2. IA para Extensão: uso responsável de inteligência artificial no apoio à sistematização, comunicação e formação em ações extensionistas da UFSB	Elias Gabriel Souza Ferreira
3. Ateliê em Encontro de Saberes: Encontros com as Histórias de Vida de Mestres e Mestras da Oralidade	Keu Apoeima
4. Usos emancipatórios do direito – apoio às atividades do grupo de pesquisa	Lidiane Maria Ferreira de Souza
5. DivulGAÇÃO da Extensão em destaque	Luciana Rosa Batista
6. Comunicação Digital e Produção de Conteúdo para o Curso de Engenharia Florestal	Lyvia Julienne Sousa Rego
7. Núcleo de Estudos Em Saúde e Pesquisa Clínica	Maria Luiza Caires Comper
8. ConectaBiblio SIBI	Raquel da Silva Santos
9. Saúde do Servidor e da Servidora em Pauta	Samira Silva Santos Soares
10. Prevalência de sintomas internalizantes e externalizantes e suas relações com fatores sociodemográficos numa amostra representativa de escolares brasileiros de 13 a 17 anos (PeNSE 2024)	Sandra Adriana Neves Nunes

ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA DE PROJETO NO BANCO DE PROJETOS

1. Acesse o Banco de Projetos por meio do link disponibilizado abaixo:
<https://drive.google.com/drive/folders/1PfVo5SriLEP1dwc7Hiw1ybb67KGfQHLE?usp=sharing>
2. Leia atentamente a proposta de cada projeto e verifique as atividades, objetivos e requisitos apresentados pela/o orientador/a.
3. Após escolher o projeto de seu interesse, entre em contato diretamente com a/o orientador/a por meio do e-mail informado na proposta.
4. Cada projeto poderá contar com até dois estudantes bolsistas.

5. A seleção e o aceite das/os estudantes são de responsabilidade exclusiva da/o orientador/a proponente do projeto, que possui autonomia para definir os critérios de escolha.
6. A critério da/o proponente, poderá ser realizada entrevista ou outro processo seletivo para a definição das/os bolsistas que participarão do projeto.
7. Após o aceite da/o orientador/a, preencha os documentos encaminhados pela PROAF, e envie pelo SIGAA, conforme as orientações estabelecidas.

Em casos de dúvidas, enviar email para bapproaf@proaf.edu.br .